



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS - CSF**

ATA REUNIÃO

DATA E HORÁRIO: 23 de novembro de 2023 às 10:30 horas.

LOCAL: Zoom

REUNIÃO CONDUZIDA POR: Dr. Tarsio Ricardo de Oliveira

ASSUNTO: Reunião Parque Santa Rita - Proad 202308000438056 – Processo 0020471-97.1996.8.09.005.

SECRETÁRIA: Cristiane de Paula Neiva – Secretária da CSF-TJGO

PARTICIPANTES:

1. Dr. Tarsio Ricardo de Oliveira Freitas – Juiz de Direito;
2. Nívia Márcia – SEDHS;
3. Dr. Márcio Lopes Toledo – Promotor de Justiça;
4. Sra. Ana Luisa – Secretária de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS;
5. Dr. Hanna Mtanios Hanna Júnior – Advogado dos autores;
6. Dr. Brenner – Advogado dos autores;
7. Dr. Frederico Coroliano – SEAD;
8. Dr. José Cabral Filho – SEPLANH;
9. Sra. Lana Mara Bonfim – CSF;
10. Sra. Cristiane Neiva – Secretária da CSF-TJGO.

ABERTURA:

Aberta a reunião pelo Juiz de Direito membro da Comissão de Soluções Fundiárias – CSF-TJGO, Dr. Tarsio Ricardo de Oliveira Freitas que agradeceu a presença de todos e em seguida adentrou a matéria da pauta preestabelecida.

PAUTA:

Tratativas gerais referente ao Parque Santa Rita, sobre o Processo com o protocolo nº 020471-97.1996.8.09.005 - 3ª UPJ das Varas Cíveis de Goiânia, que foi encaminhada para análise e deliberação da Comissão de Soluções Fundiárias – CSF deste Tribunal de Justiça.

RESUMO

Dr. Társo Ricardo esclareceu que estamos na busca aqui de efetivação desses comandos da resolução, do CNJ, em relação à solução desses conflitos. Esclareceu para a parte autora, sendo que a outra parte não está representada aqui a finalidade da nossa comissão. O cumprimento e a efetivação de uma prestação jurisdicional que já foi concedida pelo juiz de origem, o juiz da causa, mas de uma forma que seja pacífica, de uma forma que seja não lesiva aos direitos fundamentais daqueles que estão ali ocupando essas áreas públicas.

A finalidade aqui da comissão é fazer essa intermediação de uma forma racional, de uma forma clara, sem adentrar méritos, as questões processuais ou de direito material, realmente, isso fica a cargo do juiz natural da causa, que no caso aqui é a doutora Liliane. Buscamos aqui a aferição da quantidade de pessoas que ocupam, que estão envolvidas nesse processo de desocupação, bem como a vulnerabilidade social desses ocupantes, para que possamos, dentro disso, trazer a construção de alguma medida, através da mediação.

A Defensoria atuou em algum momento, o Ministério Público mesmo também entrevistou lá em 2020, pedindo já, desde aquela época, antes da comissão, para remeter para o doutor Delson, que tem um parecer as folhas 636, mas todos esses pareceres, essa participação, o município, o Estado, ele entrou no processo e saiu, informando que não teria interesse, que era a questão, era de direito privado.

Até o momento não foi feito, a busca da quantificação das pessoas, a delimitação da vulnerabilidade, a própria localização da área, que hoje, talvez, a cargo da parte autora, até para a gente fazer a nossa visita técnica, nós vamos ter que deliberar.

Dr. Márcio Lopes - Temos participado de vários outros processos, realmente, que são até anteriores à Comissão de Soluções Fundiárias eu gostaria apenas de saber se tem algum relatório recente sobre as famílias que estão lá. Quantas são? Então, nós temos esse dado recente, assim, se alguma secretaria municipal ou o Estado fez algum trabalho nesse sentido e verificar com o proprietário da área, do autor da ação, se ele vislumbra alguma alternativa de solução, já que nós não temos aqui representantes dos ocupantes da área, além da desocupação, ou se ele só vê realmente a desocupação como alternativa viável. Porque, às vezes, existe já alguma prospecção de solução diversa e a gente, na comissão, pode tentar auxiliar.

Sra. Nívia SEDHS - Nos foi colocado três questões aqui na decisão, no despacho, falando que algumas dessas famílias já possuem benefícios socioassistenciais, também cadastro útil. Porém, nós estamos com equipe neste momento no local para realizar esse cadastro atualizado. Houve aqui várias demandas de desocupações. E por isso que as nossas equipes ficaram por outras situações também, mas está, neste momento, uma equipe fazendo esse levantamento. Eu acredito que até dia 30 eu posso estar encaminhando.

Dr. Társio Ricardo - Já que está em fase de diligência ainda, está em campo, então, eu gostaria de acrescentar as hipóteses de mediação, de conciliação com a parte autora, se seria possível, ao não comparecer para apurar a questão do cadastro único, da vulnerabilidade, ver em que posição cada morador ali está fazendo a sua ocupação. Na condição de locatário, e se a locatária informar quem é o posto locador, proprietário, ou se está com um adquirente de boa-fé, se tem um título precário ou não.

Sra. Nívia – SEDHS – Informou que é possível, sim, fazer isso, esse levantamento. No local já existe o CRAS Novo Horizonte, isso mesmo, em que pode fazer o levantamento. Mas, inobstante, a gente encaminhou esse pessoal hoje para lá para fazer esse levantamento também e iremos solicitar que eles façam mais esse levantamento para que o relatório possa sair mais completo.

Sra. Ana Luiza, representante da Sede Estadual, fizeram na época da pandemia, algumas entregas de cestas básicas às famílias do Parque Santa Rita, pessoas realmente muito fragilizadas, muito vulneráveis.

Dr. Frederico Coriolano – SEAD - Nós somos da Superintendência Central de Patrimônio e Moderna de Estado aqui na Secretaria da Administração, o secretário nos designou acompanhar o procedimento e verificar se, por algum acaso, surge alguma demanda que a gente possa auxiliar. Mas, no geral, nós estamos só acompanhando mesmo, como nós estamos fazendo gestão de imóveis do Estado, estamos só para auxiliar se houver alguma demanda mesmo.

Dr. Hanna Mtanios - A parte está resolvendo essa questão da abertura do inventário, já resolveu um, falta apenas um. Já pediu a nomeação do inventariante e o que resolvido essa questão da irregularidade? Porque morreram todos. Ontem, eu não consegui falar com os proprietários, mas o doutor Brenner falou.

Dr. Brenner – O interesse da família é evidentemente o cumprimento da decisão judicial, que foi tratada em julgado, já está em cumprimento de sentença já há mais de uma década. O interesse primordial deles é, de fato, pela desocupação. Mas os herdeiros, tanto do senhor Nicolás quanto da senhora Sâmia, o que eles disseram é que da parte deles também, assim, se houver uma saída que seja, vamos dizer assim, uma solução menos traumática, mas que atenda aos interesses deles também, não há nenhuma objeção. Confesso que ainda eles não têm em mente alguma proposta, não sabe como o município eventualmente irá desapropriar, pagar uma indenização, fazer uma permuta com eles de uma outra área que não esteja ocupada. Enfim, isso somos nós que estamos aqui cogitando e pensando. Mas o interesse, insisto, o interesse primordial deles seria, de fato, pela desocupação, mas sem excluir a possibilidade, de haver alguma outra solução consensual e menos traumática, digamos assim, menos dispendiosa. Todos moram em São Paulo. Então, na questão do investimento, talvez também esse interesse da família em regularizar, aí a gente buscaria os projetos que tem hoje até da Procuradoria e do Estado mesmo, de regularizar

essas duas quadras dentro do setor para individualizar as unidades e talvez aí um plano de venda como lançamento ali para esses ocupantes de uma forma mais mitigada, mais fácil de aquisição para aqueles que teriam interesse, já que eles estão ocupando. Porque, às vezes é aquela situação de vislumbrar um lucro em razão da valorização da área lá, mas é um lucro que não vem tão cedo. Então, às vezes, regularizando, talvez, as duas quadras de uma forma que possam ser alienadas, feito dentro de uma incorporação, seria também uma ideia que a gente pode começar a trabalhar.

Dr. Tarsio Ricardo - A melhor forma de a gente deliberar aqui, então, hoje é a gente colocar esse prazo aqui, da gente aguardar o relatório das duas secretarias com prazo até o dia 05-12-2023, para que de forma conjugada, eles tragam mais elementos, eu já deixar agendada aqui essa visita técnica, para 24 de janeiro de 2024, às 10 horas.

DELIBERAÇÕES

Ficou deliberado que será encaminhado ofício para os seguintes órgãos:

- Sra. Nívia SEDHS – Solicitando um relatório das famílias ali presentes com prazo até o dia 05-12-2023, e apurar a questão do cadastro único, da vulnerabilidade, ver em que posição cada morador ali está fazendo a sua ocupação. Na condição de locatário, e se a locatária informar quem é o posto, locador, proprietário, ou se está com um adquirente de boa-fé, se tem um título precário.
- Sra. Ana Luisa SEDS – Solicitando um relatório das famílias com prazo até o dia 05-12-2023;

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Cristiane de Paula Neiva, Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

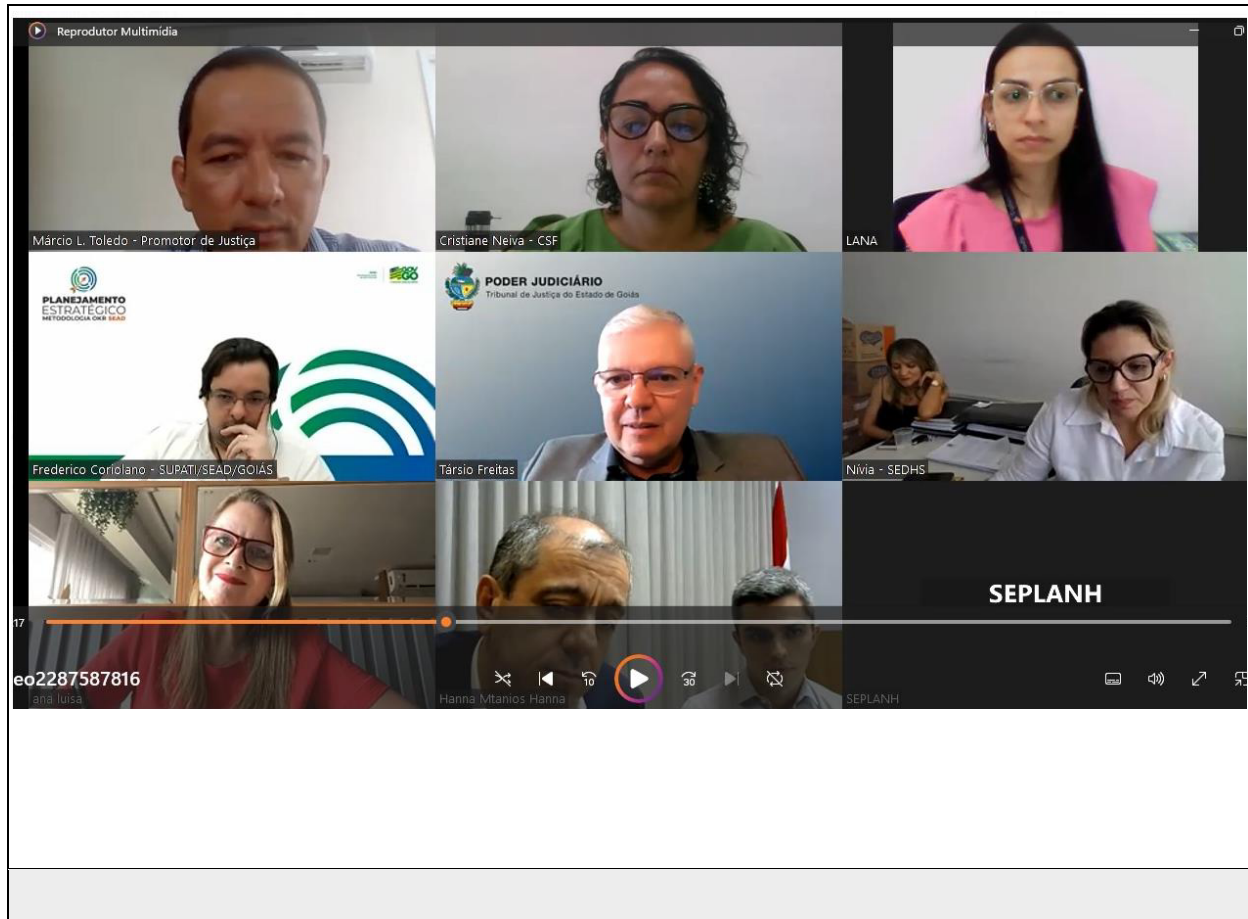
Goiânia, datado e assinado digitalmente.

TARSIO RICARDO DE
OLIVEIRA
FREITAS:5020956

Assinado de forma digital por
TARSIO RICARDO DE OLIVEIRA
FREITAS:5020956
Dados: 2024.01.22 13:27:01 -03'00'

Dr. Tarsio Ricardo de Oliveira Freitas

Juiz de Direito



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 798067355758 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000438056 (Evento nº 41)

CRISTIANE DE PAULA NEIVA

ASSISTENTE DE SECRETARIA

Comissão de Soluções Fundiárias - CSF

Assinatura CONFIRMADA em 24/01/2024 às 07:07

